

Ofício nº 110/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.197/2024

Registro, 07 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.197/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei Refere-se a suplementação será destinado para contratação de serviço de pessoa jurídica para execução de projetos culturais, esportivos e artísticos a grupos de idosos atendidos pelos projetos socioassistenciais promovidos por esta Diretoria Geral, solicitado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, conforme Ofício 8/24 encaminhado pelo Conselho referido.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.197 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA	
PROGRAMA	38 - AÇÕES DO FUMDPI	
FONTE	03 - FUNDOS	
ATIVIDADE	2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3	
ELEMENTO	(229) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

UNID ORÇ.	22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA	
PROGRAMA	38 - AÇÕES DO FUMDPI	
FONTE	03 - FUNDOS	
ATIVIDADE	2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3	
ELEMENTO	(227) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A25-3AE2-EA17-C9AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR** (CPF 177.XXX.XXX-19) em 07/08/2024 17:12:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES** (CPF 114.XXX.XXX-09) em 08/08/2024 05:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/08/2024 08:46:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/08/2024 11:58:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/2A25-3AE2-EA17-C9AD>